



ORC. 38/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL – CNPJ: 10.473.821/0001-07

AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID - 19

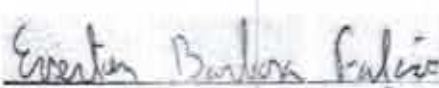
Empresa/Proponente: EVERTON BARBOSA FALCÃO 08749782460		
CNPJ/CPF: 34.132.697/0001-76	Telefone(s): (83) 98886-7858	
Endereço: RUA NORBERTO DE CASTRO NOGUEIRA	Nº: 1255	
Bairro: JARDIM OCE	Cidade: João Pessoa	Estado: PB
CEP: 58036-190	Pessoa de Contato:	

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5.000 UNIDADES DE TESTES RÁPIDOS PARA TESTE COVID - 19

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUAN.	VLR UNIT.	VLR TOTAL.
1	AQUISIÇÃO DE KITS COM TESTES RÁPIDOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DO COVID 19 IgG/IgM. MARCA: COLLOIDAL GOLD IMMUNOCHROMATOGRAPHY ASSAY. FABRICADO POR SHANGHAI LIANGRUN BIOMEDICINE TECHNOLOGY CO., LTDA. REGISTRO ANVISA: 81118630007	UND	5.000	R\$ 74,00	R\$ 370.000,00
2	MÁSCARA TRÊS DOBRAS, TIPO: CIRÚRGICA DESCARTÁVEL M.P.	UND	40.000	R\$ 1,25	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 420.000,00

1.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Valor da proposta de preço é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO: 237 AGENCIA: 5611 CONTA: 28583-8	João Pessoa, 28/07/2020  EVERTON BARBOSA FALCÃO Validade da Proposta: 30 dias Prazo de Entrega: 05 dias
--	---

POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ,



Menor preço



Centro de JOÃO PESSOA

Lista Mapa

Consulta realizada com sucesso em 3 de agosto de 2020 09:21:44

Você buscou produtos relacionados ao termo 'teste covid'. Exibindo 3 resultados.

COVID19 IGGIGM COMBO ECO TESTE**R\$ 120,00**

há 18 hora(s), 55 minuto(s) e 53 segundo(s)

EMPREENDIMENTOS GLOBO LTDA L3 068

AV. OCEANO PACIFICO 96 INTERMARES 58102236, CABEDELO

11,22 Km

8387535047

[ROTA](#) [HISTÓRICO](#)**CLINIC FARMA TESTE COVID**

De R\$ 145,95 por:

**R\$ 139,00**

há 18 hora(s), 44 minuto(s) e 4 segundo(s)

FARMACIA PAGUE MENOS

104 INTERMARES 58310000, CABEDELO

11,23 Km

32483215

[ROTA](#) [HISTÓRICO](#)**TESTE PARA COVID19 NUTRIEX****R\$ 190,00**

há 1 dia(s), 15 hora(s), 30 minuto(s) e 2 segundo(s)

REDEPHARMA

AV. GENERAL EDSON RAMALHO 889 MANAIRA 58038102, JOÃO PESSOA

4,34 Km

8332685320

[ROTA](#) [HISTÓRICO](#)

POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ.





R\$ 2,50

há 2 dia(s), 0 hora(s), 31 minuto(s) e 25 segundo(s)

MERCADINHO DE SEU GABRIEL

R. SEVERINO ENNES DE ATAYDE 261 ALTIPLANO CABO BRANCO 58046140, JOÃO PESSOA

2,02 Km

8332521810

ROTA



MASCARA DESCNTNT TRIPLA FACE VITORIA

R\$ 2,73

há 2 dia(s), 2 hora(s), 19 minuto(s) e 36 segundo(s)

SUPERMERCADO DA LIMPEZA

AV. BARAO DE MAMANGUAPE 457 TORRE 58040330, JOÃO PESSOA

2,22 Km

08332448600

ROTA



MASCARA DESC TNT TRIPLA FACE VITORIA

R\$ 2,73

há 2 dia(s), 19 hora(s), 51 minuto(s) e 5 segundo(s)

SUPER LIMPEZA E PISCINA

AV. FRANCA FILHO 600 MANAIRA 58038150, JOÃO PESSOA

3,53 Km

8332473834

ROTA



MASCARA VITORIA EM TNT TRIPLA UN

R\$ 3,00

há 15 hora(s), 35 minuto(s) e 59 segundo(s)

ESPACO GOURMET - ISADORA E. A. MACHADO EIRELI

ROD. BR 101 S/N VARZEA NOVA (POVOADO) 58304500, SANTA RITA

12,52 Km

8332292223

ROTA

HISTÓRICO





R\$ 3,00

há 2 dia(s), 2 hora(s), 25 minuto(s) e 8 segundo(s)
 FARMACIA SAO SEBASTIAO LTDA
 R. INACIO FELIX DE OLIVEIRA S/N CENTRO 58715000, JOÃO PESSOA
 3,90 Km
 83998167786

ROTA HISTÓRICO



MASCARA TRIPLA UN AZUL ELASTICO

R\$ 3,30

há 20 hora(s), 53 minuto(s) e 29 segundo(s)
 BETO FARMA
 R. MARIANGELA LUCENA PEIXOTO 1607 VALENTINA DE FIGUEIREDO
 58063300, JOÃO PESSOA
 7,48 Km

ROTA HISTÓRICO



MASCARA TNT + ALGODAO TRIPLA

R\$ 7,90

há 1 dia(s), 13 hora(s), 9 minuto(s) e 36 segundo(s)
 MAIS SAUDE FARMA
 AV. PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 5000 CABO BRANCO 58045000, JOÃO PESSOA
 3,18 Km
 8332473200

ROTA



MASCARA DESCARTAVEL EM TNT TRIPLA FACE, TAMANHO

R\$ 12,00

há 2 dia(s), 18 hora(s), 33 minuto(s) e 26 segundo(s)
 FARMACIA SANTA SOFIA
 AV. MONSENHOR ODILON COUTINHO 355 CABO BRANCO 58045120, JOÃO PESSOA
 2,71 Km
 8332264486

ROTA HISTÓRICO





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa **EVERTON BARBOSA FALCÃO - ME**, com sede na Rua Antônio de Oliveira Moura, 345 - Aeroclub, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 34.132.697/0001-76, no fornecimento realizado a este Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme solicitação realizada, atendeu integralmente aos padrões de qualidade, prazos e preços pactuados.

Dados Contratuais:

Termo de Contrato nº 051/2020
Processo Administrativo nº 041/2020
Dispensa COVID-19 nº 09.004/2020

Objeto: Exames do tipo Teste Rápido - IgG/IgM (nos termos da RDC 36/15 os quais podem identificar: a) anticorpos, ou seja, uma resposta do organismo quando este teve contato com o vírus, recentemente (IgM) ou previamente (IgG) - devidamente regulamentado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Quantidade Contratada:** 6.000 (seis mil) testes - **Quantidade Solicitada:** 3.000 (três mil) testes.

Desta forma, reconhecemos que a presente empresa executou o contrato de maneira satisfatória.

Lagoa de Dentro - PB, 24 de julho de 2020.

Dou fé,


ELIANE SANTIAGO
Gestora do FMS

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

EVERTON BARBOSA FALCAO 08749782460

Nome do Empresário

EVERTON BARBOSA FALCAO

Nome Fantasia

CONSTRUTORA EBF

Capital Social

300.000,00

Número Identidade

3218782

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

087.497.824-60

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/07/2019

Números de Registro

CNPJ

34.132.697/0001-76

NIRE

25 8 0192442-2

Endereço Comercial

CEP

58037-603

Bairro

JARDIM OCEANIA

Logradouro

RUA NORBERTO DE CASTRO NOGUEIRA

Município

JOAO PESSOA

Número

1255

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

05/07/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos esportivos

Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente

Pedreiro independente

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Galvanizador(a) independente

Prestador(a) de serviços de poda, sob contrato de empreitada, independente

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Fabricante de artefatos estampados de metal, sob encomenda ou não, independente

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavoura

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

materiais hidráulicos	
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Ferreiro/forjador independente	2543-8/00 - Fabricação de ferramentas
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente	2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Fabricante de artefatos para pesca e esporte independente	3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo
ME57866955

Número do Identificador
34132697000176

Data de Emissão
05/07/2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.132.697/0001-76

Razão Social: EVERTON BARBOSA FALCAO 08749782460

Endereço: R ANTONIO DE OLIVEIRA MOURA 345 / AERoclUBE / JOAO PESSOA / PB / 58036-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2020 a 14/08/2020

Certificação Número: 2020071605593584255622

Informação obtida em 27/07/2020 23:22:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: BA42.DA29.29F5.8151

Emitida no dia 07/07/2020 às 12:47:01

Nome Empresarial:

EVERTON BARBOSA FALCAO 08749782460

Endereço:

NOBERTO DE CASTRO NOGUEIRA

Número:

1255

Complemento:

Bairro:

JARDIM OCEANIA

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58037-603

Inscr. Estadual:

16.343.672-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

34.132.697/0001-76

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 34.132.697/0001-76

Razão Social: EVERTON BARBOSA FALCAO 08749782460

Nome Fantasia: CONSTRUTORA EBF

Certidão emitida às 11:46 de 13/07/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: HCg3.2IH3. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EVERTON BARBOSA FALCAO 08749782460
CNPJ: 34.132.697/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:38:13 do dia 07/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2021.

Código de controle da certidão: **80A6.5332.0916.D9AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 07/07/2020
Hora: 12:41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2020/041762

Nº de Controle de Autenticação

553.313.579.525

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 34132697000176		Nome do Contribuinte EVERTON BARBOSA FALCAO 08749782460			
Endereço RUA ANTÔNIO DE OLIVEIRA MOURA		Número 345	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro AEROCUBE	CEP 58036190	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 153663-0

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 07/07/2020 12:41:26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVERTON BARBOSA FALCAO

CPF: 087.497.824-60

Certidão n°: 15523249/2020

Expedição: 07/07/2020, às 12:49:27

Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EVERTON BARBOSA FALCAO, inscrito(a) no CPF sob o n° 087.497.824-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVERTON BARBOSA FALCAO 08749782460 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.132.697/0001-76

Certidão n°: 15523185/2020

Expedição: 07/07/2020, às 12:48:33

Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EVERTON BARBOSA FALCAO 08749782460 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.132.697/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
34.132.697/0001-76
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/07/2019

NOME EMPRESARIAL
EVERTON BARBOSA FALCAO 08749782460

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA EBF

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R NORBERTO DE CASTRO NOGUEIRA

NUMERO
1255

COMPLEMENTO

CEP
58.037-603

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM OCEANIA

MUNICÍPIO
JOAO PESSOA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
UNIFICADOMAP@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 8886-7858

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2020** às **12:52:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSTITUÍDO DAS UNIDADES
 DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1779854937

NOME
 EVERTON BARBOSA FALCAO



DOL. ENTIDADE / ORGÃO EMISSOR
 3210702 8803 PB

CPF 087.497.824-60 DATA NASCIMENTO 27/03/1992

PLACAO
 EVALDO ALMEIDA FALCAO
 MARIA CRISTINA BARBOSA FALCAO

PERMISSAO
 AD

Nº REGISTRO
 06351230999

VALIDADEZ
 14/05/2024

1ª HABILITACAO
 24/04/2015

CATEGORIA
 VEICULO

Everton Barbosa Falcao
 ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1779854937

LOCAL
 JOAO PESSOA, PB DATA EMISSAO 16/05/2019

João Pessoa
 ASSINATURA DO EMISSOR 41494485993
 78038981475

PARAÍBA

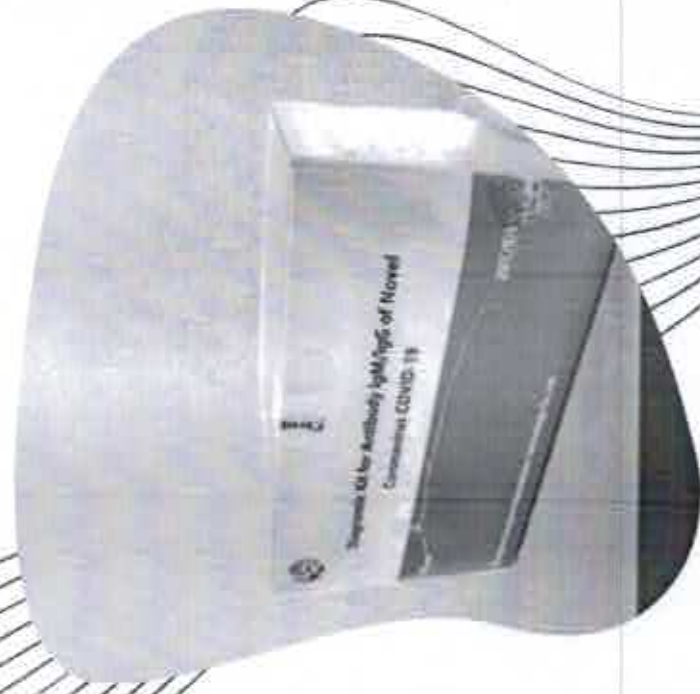
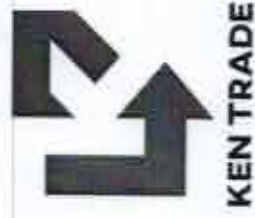


CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi exibido, na fé, CELEIDA LISNE PEREIRA SILVA - Tabelião, em 24/09/2019 08:50:37
 Emol:R\$2,49 FEPJ R\$0,12 FAPEN:R\$0,41 ISS R\$ 0,11, Selo Digital- A1005486-7/DX Consulte em
<https://sebraeportal.tjpb.ac.br>

**KIT DE DIAGNÓSTICO PARA
ANTICORPO IGM / IGG
DO NOVO CORONAVÍRUS
COVID-19**

Colloidal Gold Immunochromatography Assay

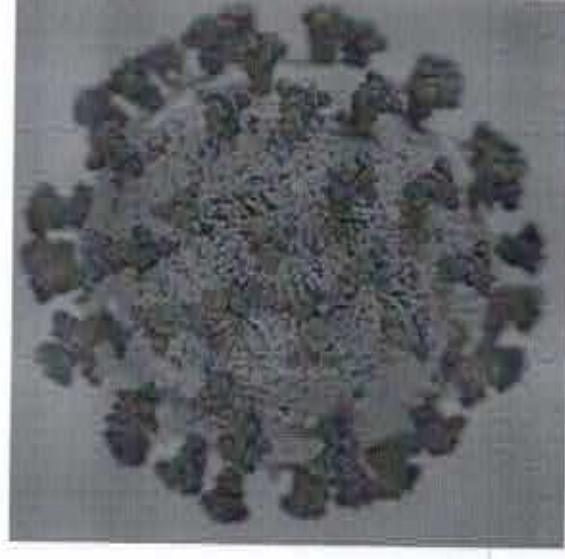


COVID-19

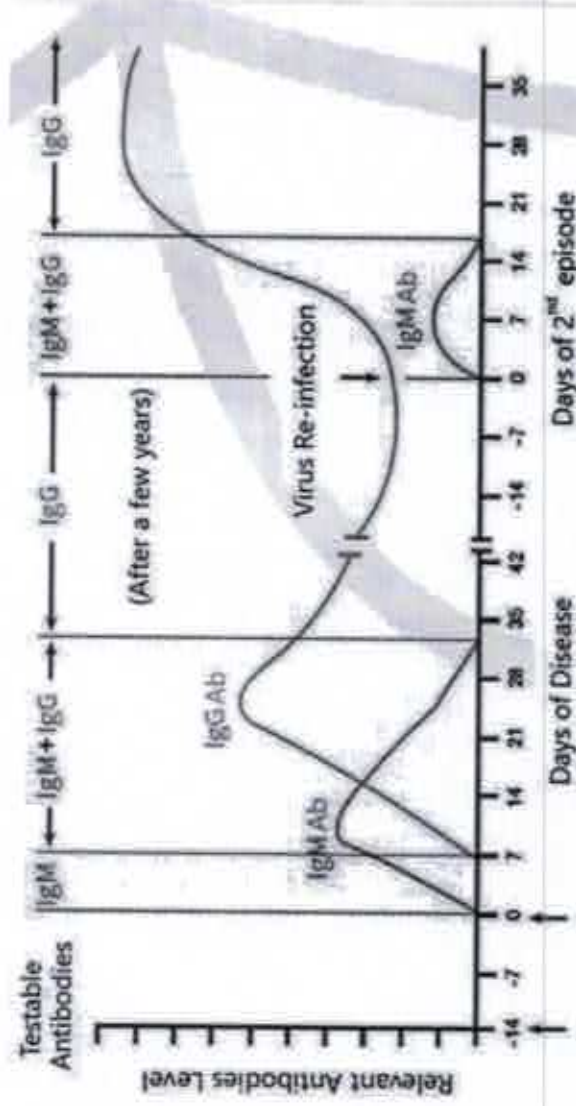
Patógeno: SARS-CoV-2

Síndrome Respiratória Aguda Grave Coronavírus 2

A cepa do coronavírus tornou-se oficialmente conhecida como grave síndrome respiratória aguda coronavírus 2 (SARS-CoV-2), e também referido como 2019-nCoV. A infecção causada por este vírus é conhecida como doença do coronavírus-2019 (COVID-19). O 2019-nCoV é um beta-coronavírus, assim como os vírus que causam doenças agudas graves, síndrome respiratória (SARS) e síndrome respiratória no Oriente Médio (MERS). Esses vírus são zoonóticos (ou seja, transmitidos entre animais e humanos) e têm origem em morcegos. A maioria das pessoas é infectada com esses vírus em algum momento de sua vida e geralmente a duração da doença é curta. No entanto, de uma forma abrangente, o quadro clínico do COVID-19 ainda não está totalmente claro.



TRIAGEM E MONITORAMENTO ABRANGENTES DO COVID-19



COVID - 19 Novo Coronavírus IgM + IgG Teste de Anticorpos

IgM: Aparece do 1º ao 7º dia de uma infecção. A detecção de IgM no sangue indica uma infecção recente. Pode ser usado como triagem precoce para Novel Cov.

IgG: No estágio médio ao tardio da infecção os linfócitos B entram no nóculo da linfa, se transformam em células plasmáticas e produzem grande quantidade de IgG. A detecção de IgG indica infecção em curso ou passada e é útil no monitoramento do progresso da infecção.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Kit de diagnóstico para anticorpo IgM / IgG do novo coronavírus COVID-19
(Colloidal Gold Immunochromatography Assay)



PRINCÍPIO DO TESTE	Imunocromatografia Ouro Coloidal
TEMPO DO TESTE	10 minutos
AMOSTRA DE SANGUE	Sangue capilar e plasma
QUANTIDADE DA AMOSTRA	Sangue (sangue capilar) 20 µL; Soro (Plasma) 10 µL
EMBALAGEM	Caixa com 20 testes
ARMAZENAMENTO	Entre 2° - 30°C
GARANTIA	12 meses

VANTAGENS DO PRODUTO

Diagnóstico precoce

O IgM positivo indica a infecção em uma fase inicial

Ampla cobertura

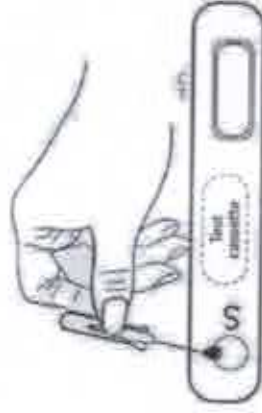
Cobre a fase inicial, média e tardia da doença

Segurança

Cassete único

Segurança

1 Reagente por Kit



Eficácia

Falso positivo < 5%

Eficácia

Falso negativo < 1%

Eficácia

Testes individuais, evitando infecções

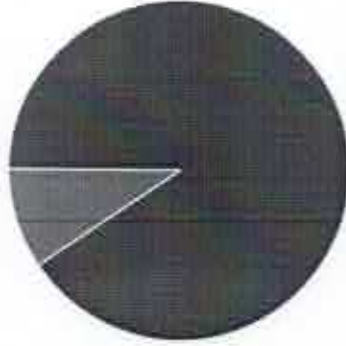
Eficácia

Resultado em 10 minutos

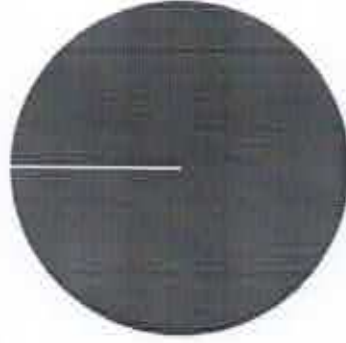


COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS DE TESTES COM PADRÕES CLÍNICOS DE REFERÊNCIA

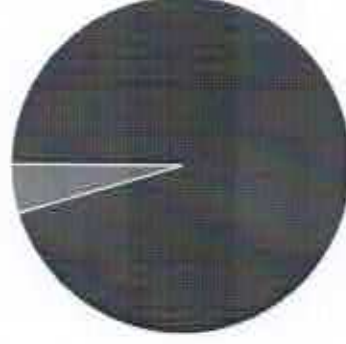
Sensibilidade: 90,42%



Especificidade: 100%



Consistência: 95,3%



O KIT DETECTA OS RESULTADOS	RESULTADOS DE AMOSTRAS DE REFERÊNCIA PADRÃO		TOTAL
	AMOSTRAS POSITIVAS	AMOSTRAS NEGATIVAS	
AMOSTRAS POSITIVAS	170 (A)	0 (B)	352
AMOSTRAS NEGATIVAS	18 (C)	182 (D)	18
TOTAL	188	182	370

INDICAÇÕES DO PRODUTO



ALTA PROBABILIDADE

Pessoa apresenta sintomas porém o teste nucleico deu negativo;

SUSPEITA

Membros da família infectados ou com suspeita de infecção. Teve contato com pessoas infectadas;

CONFIRMADO

Monitoramento do progresso da doença e recuperação;

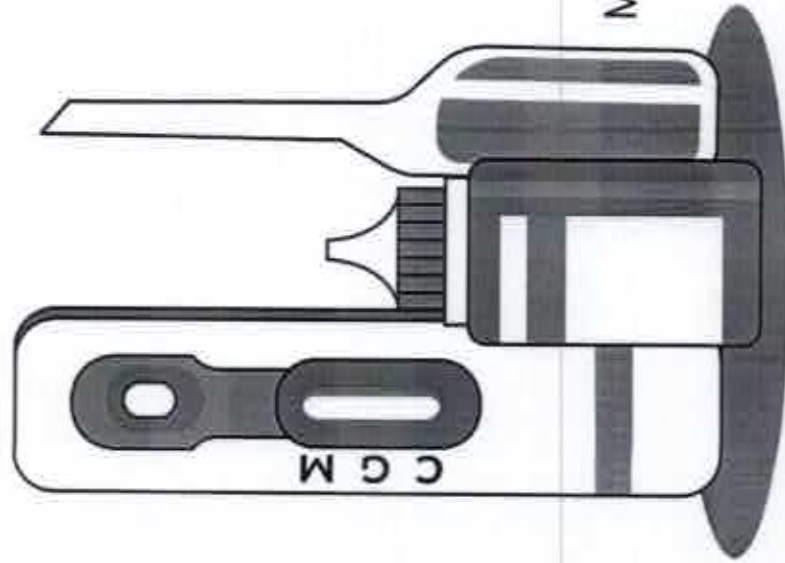
SUSCETÍVEIS

Grupo de risco, crianças e pacientes com doenças pré-existent;

PREPARAÇÃO

TEMPERATURA CONSTANTE

Cassete



Micro pipeta

Reagente

Abra a caixa.

Retire a embalagem interna;

Deixe em temperatura ambiente;

Aguarde 30 minutos.

MÉTODOS DA COLETA DE SANGUE

1



Puncione a ponta do dedo;

2



Colha o sangue;

3



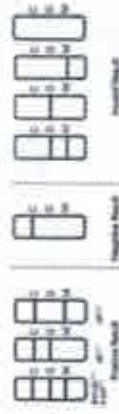
Sangue (sangue capilar)
20µL;

4



Pingue 2-3 gotas do
diluente no orifício da
lâmina;

5



Aguarde 10-20
minutos e veja os
resultados na lâmina.



Colha o sangue;



Sangue venoso;



Sangue 20 µL ou
Soro (Plasma) 10 µL;

COLETA DA AMOSTRA DE SANGUE



1

Massageie o dedo

Massageie a ponta do dedo anelar esquerdo;



2

Desinfete o dedo

Limpe a ponta do dedo com o lenço antisséptico;



3

Puncione o dedo

Segure a agulha esterilizada descartável para perfurar entre 2 a 3mm no lado ulnar ventral da ponta do dedo. Com a mão direita, retire a agulha imediatamente;



4

Limpe a primeira gota

Após o sangue fluir naturalmente, limpe a primeira gota com algodão

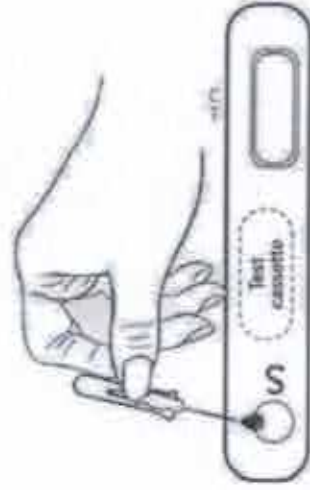


5

Colete a mostra

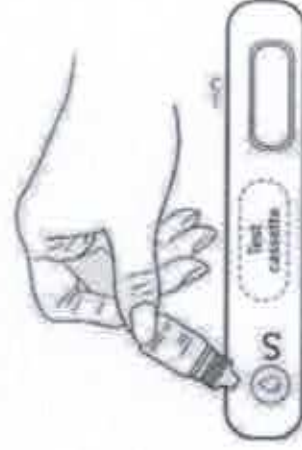
Colete o sangue até a marca da escala na micropipeta descartável. Depois pressione com o algodão até parar de sangrar. Se o fluxo sanguíneo não for suficiente, pressione o dedo anelar esquerdo (da palma da mão em direção à ponta do dedo) para fazer o sangue fluir.

PROCESSO DO TESTE



1

Coloque a amostra de sangue na lâmina



2

Acrescente o diluente



3

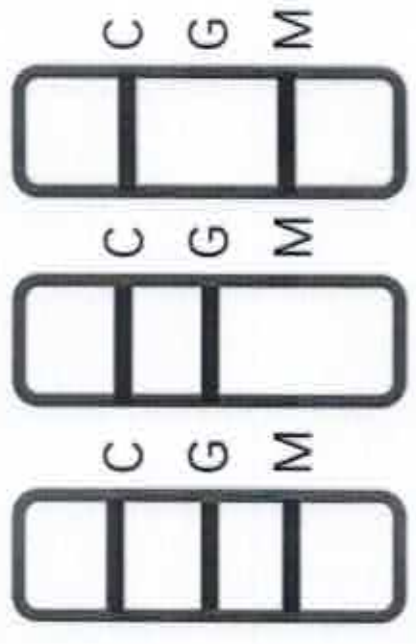
Veja o resultado

Colocar a amostra de sangue no local indicado da lâmina de teste

Pingue 2-3 gotas do diluente no local indicado da lâmina de teste e inicie a contagem do tempo;

Mantenha a lâmina de teste na temperatura ambiente por 10-20 minutos, e então veja o resultado. O resultado será inválido 20 minutos após o tempo.

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

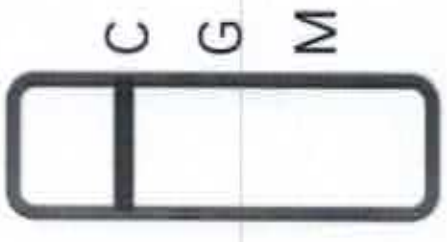


Both IgG (+)
& IgM (+)

IgG (+)

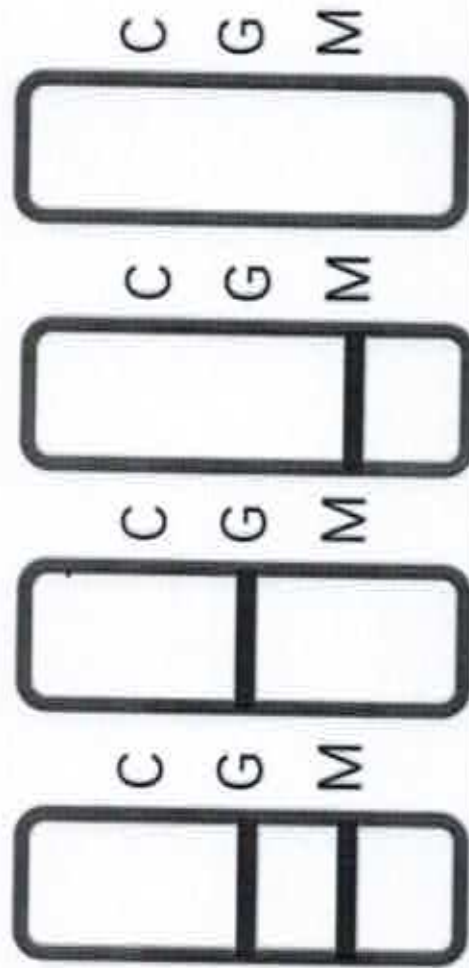
IgM (+)

RESULTADO POSITIVO



RESULTADO NEGATIVO

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS



**RESULTADO
INVÁLIDO**

STATUS DE REGULAÇÃO

REGISTRADA



**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**

Registro Anvisa nº: 81118630007

Responsável Técnica:

Caroline Santi Picasso -
CRQ IV - nº 04497421

Exat® | ANVISA
Registração Sanitária - RLS0030007

Consultar

Exat

REGISTRADA

REGISTRO ANVISA Nº: 81118630007

REGISTRO REVISÃO Nº: 001

REGISTRO DATA DE EMISSÃO: 05/12/2012

REGISTRO DATA DE VALIDADE: 05/12/2017

REGISTRO DATA DE EXPIRAÇÃO: 05/12/2017

REGISTRO DATA DE REVISÃO: 05/12/2012

REGISTRO DATA DE EXPIRAÇÃO DO REGISTRO: 05/12/2017

REGISTRO DATA DE EXPIRAÇÃO DO REGISTRO DE ANVISA: 05/12/2017

REGISTRO DATA DE EXPIRAÇÃO DO REGISTRO DE ANVISA DE VALIDADE: 05/12/2017

REGISTRO DATA DE EXPIRAÇÃO DO REGISTRO DE ANVISA DE VALIDADE DE VALIDADE: 05/12/2017

REGISTRO DATA DE EXPIRAÇÃO DO REGISTRO DE ANVISA DE VALIDADE DE VALIDADE DE VALIDADE: 05/12/2017

REGISTRO DATA DE EXPIRAÇÃO DO REGISTRO DE ANVISA DE VALIDADE DE VALIDADE DE VALIDADE DE VALIDADE: 05/12/2017

REGISTRO Nº: 81118630007, de 05 de 12 de 2012.

O Registro de Anvisa é válido até o dia 05/12/2017. Para mais informações consulte o site do ANVISA: www.anvisa.gov.br. Para mais informações consulte o site do ANVISA: www.anvisa.gov.br.

Ativ. de comércio e prestação de serviços de saúde e fabricação de biofarmacos, de medicamentos, de dispositivos médicos e de produtos biológicos de origem humana - CNAE: 8511-0/01.

Atividade principal: 8511-0/01.

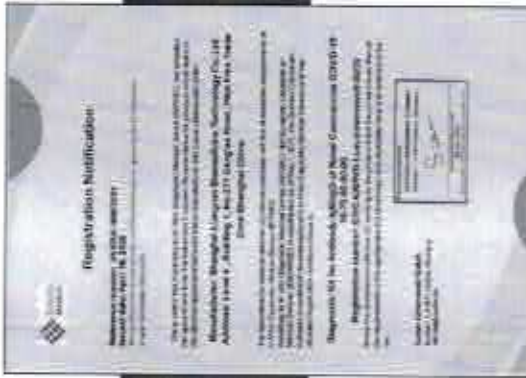
Atividade secundária: 8511-0/02.

Responsável Técnica:
Caroline Santi Picasso -
CRQ IV - nº 04497421

Responsável Técnico:
Caroline Santi Picasso -
CRQ IV - nº 04497421

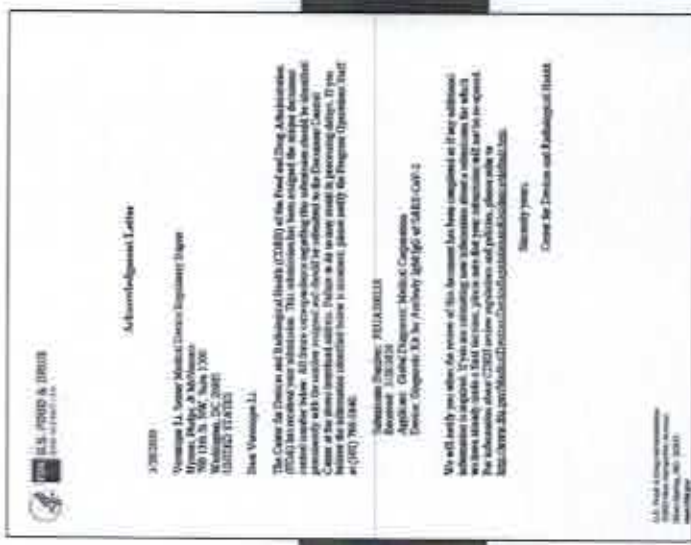
Responsável Técnico:
Caroline Santi Picasso -
CRQ IV - nº 04497421

KEN TRADE



União Europeia (UE)
Nº Registo: DE/CA20/IVD -
Luxuslebenswelt - 83/2

Estados Unidos (EUA)
Declaração FDA



Comissão Especial instituída pela Portaria ATRICON nº 04/2020

RELATÓRIO (EXTRATO) PARA PUBLICAÇÃO

INTERESSADO: Presidência da ATRICON.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

CONSIDERANDO as incertezas decorrentes do cenário provocado pela pandemia do novo coronavírus, os riscos inerentes à flexibilização das normas de contratação aplicadas ao Setor Público e, especialmente, a relevância da atividade do Controle Externo Brasileiro para a manutenção da boa e regular aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o Acordo de Colaboração Técnica formalizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON e os Tribunais de Contas do Brasil, que instituiu a Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo – Rede InfoContas, por meio da qual se dá o intercâmbio de dados, conhecimentos, técnicas e procedimentos inerentes à atividade de Inteligência de Controle Externo com o objetivo de proporcionar o aumento da eficiência das ações de controle externo;

Foi constituída, por meio da PORTARIA ATRICON Nº 04/2020, uma comissão encarregada da elaboração, proposição e execução de um plano de trabalho conjunto entre os Tribunais de Contas brasileiros para produção de conhecimentos específicos referente ao tema “aquisição de equipamentos médicos diante da pandemia de coronavírus”, com vistas a ampliar a eficiência e a efetividade das ações de controle externo.

2. OBJETO / ESCOPO DO TRABALHO

Produção de conhecimentos específicos (informações consolidadas e indícios de ilicitudes) sobre a **aquisição de equipamentos médicos do tipo ventilador pulmonar e de testes rápidos de anticorpos para diagnóstico *in vitro* do novo CORONAVÍRUS - SARS-COV-2 – COVID 19** a partir do resultado do compartilhamento e cruzamento de dados obtidos pelas Unidades de Informações Estratégicas – UIE dos Tribunais de Contas brasileiros que compõem a Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo - INFOCONTAS, com vistas a subsidiar um amplo estudo nacional e ações de controle locais.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se da apresentação do resultado do trabalho objeto da portaria ATRICON 04/2020 realizado por meio das UIE dos Tribunais de Contas brasileiros que compõem a Rede INFOCONTAS, relacionado à aquisição de equipamentos médicos do tipo ventilador pulmonar e de testes rápidos de anticorpos para diagnóstico *in vitro* do novo CORONAVÍRUS - SARS-COV-2 – COVID 19, com a finalidade principal de produzir conhecimentos específicos para subsidiar um amplo estudo nacional e ações de controle locais sobre essas aquisições.

3.2. O plano de trabalho foi devidamente elaborado e, depois de deliberado pela Comissão, o objeto foi restrito às aquisições de respiradores (ventiladores pulmonares) e à kits de diagnóstico para a Covid-19.

3.3. Por meio de sucessivas reuniões virtuais com os integrantes da comissão e componentes da Rede Infocontas, seguindo-se o plano de trabalho já adequado, os dados sugeridos foram definidos e, segundo orientações contidas no manual de procedimentos para envio de dados, elaborado para essa exclusiva finalidade, os dados coletados por 27 UIE dos Tribunais de Contas foram inseridos em bases próprias desses respectivos TCs e depois consolidados em uma base do ambiente Labcontas para análise. Observa-se que, para fins de análise deste relatório, foram considerados os dados de 25 UIE, cujos dados foram remetidos dentro do prazo estabelecido, correspondendo a 77% das Estados da Federação.

3.4. O trabalho consistiu no cruzamento e análise destes dados visando subsidiar um amplo estudo nacional e ações de controle locais sobre as referidas aquisições e, ainda, (1) Orientar a atividade de fiscalização nas áreas específicas dos Tribunais de Contas, (2) Padronizar procedimentos de fiscalização e de encaminhamento dos resultados alcançados, (3) Construir e compartilhar bases comuns de conhecimento para subsidiar ações de controle que visem a aquisição de equipamentos médicos e testes diante da pandemia de coronavírus, (4) Compartilhar informações e experiência e (5) Aumentar a eficiência e efetividade dos trabalhos realizados, em especial no que diz respeito à interrupção de aquisições irregulares e à expectativa de controle no serviço público.

4. LIMITAÇÕES / RESTRIÇÕES INERENTES AO TRABALHO

O presente trabalho não teve a pretensão de abarcar o quantitativo total de testes para diagnóstico de coronavírus e de respiradores pulmonares adquiridos ou disponibilizados pelo setor público no âmbito da pandemia, mas, tão somente, fornecer uma fotografia ou um “recorte” da aplicação dos recursos públicos para a aquisição de equipamentos médicos do tipo ventilador pulmonar e de testes rápidos de anticorpos para diagnóstico *in vitro* do novo CORONAVÍRUS - SARS-COV-2 – COVID 19.

Neste contexto salientamos que as informações constantes deste documento retratam **análises de riscos e identificação de indícios** de possíveis ilícitos, efetuadas a partir das informações fornecidas pelas Unidades de Inteligência dos Tribunais de Contas Brasileiros, adstritas às contratações efetuadas pelos jurisdicionados das respectivas Cortes de Contas.

Portanto, como quaisquer indícios, as constatações aqui elencadas serão submetidas, a critério das Cortes de Contas, ao processo de fiscalização no âmbito de cada Tribunal de Contas Brasileiro para a devida confirmação e formalização do devido processo de Controle Externo.

5. INFORMAÇÕES / CONHECIMENTOS PRODUZIDOS

Considerando as limitações e restrições inerentes ao trabalho elencadas no item anterior e no intuito de preservar a continuidade e o aprofundamento de ações por parte dos Tribunais de Contas brasileiros, são evidenciadas, a seguir, **algumas informações / conhecimentos (extrato)** gerados a partir da análise dos dados de forma consolidada e com a omissão proposital da identificação de pessoas físicas e/ou jurídicas.

5.1. - Estratificação do valor total, por objeto da contratação

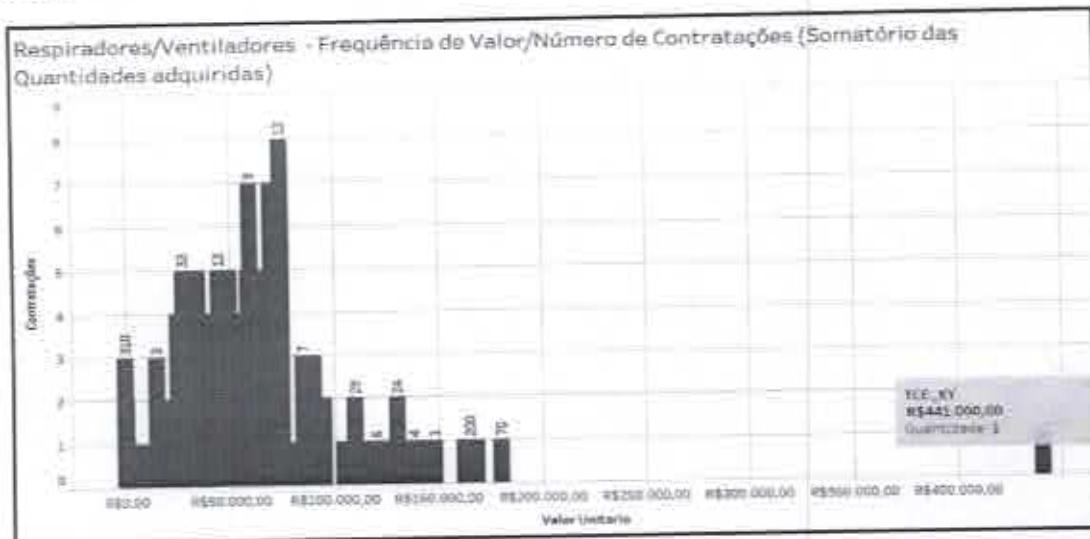
O gráfico seguinte apresenta (dentro do universo contatado pela Administração Pública Estadual e Municipal), o valor analisado de contratações referente ao objeto do trabalho (**aquisição de equipamentos médicos do tipo ventilador pulmonar e de testes rápidos de anticorpos para diagnóstico *in vitro* do novo CORONAVÍRUS - SARS-COV-2 – COVID**)



Os demais dados (outros) não foram utilizados por não serem aderentes ao escopo do presente trabalho, mas poderão ser úteis para a realização de futuros estudos.

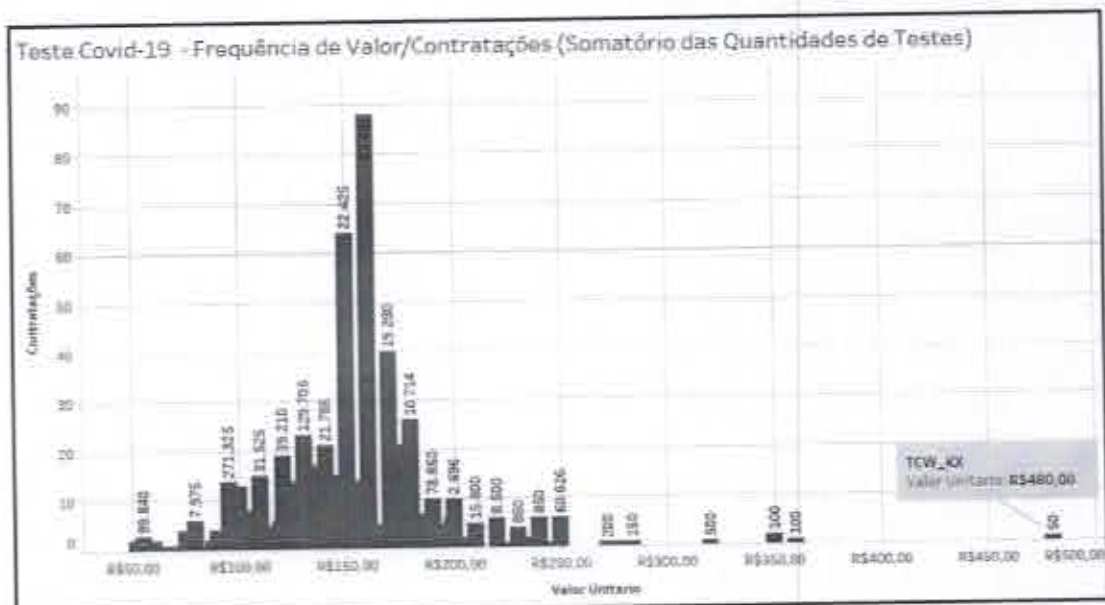
5.2. - Valores unitários e quantidades da amostragem de respiradores/ventiladores (referência: bases dos TCs)

O gráfico seguinte demonstra a quantidade de contratações e a expressão do somatório da quantidade adquirida de respiradores/ventiladores. O eixo base mostra os valores identificados para cada barra de frequência.



5.3. - Valores unitários e quantidades da amostragem de testes – covid (referência: bases dos TCs)

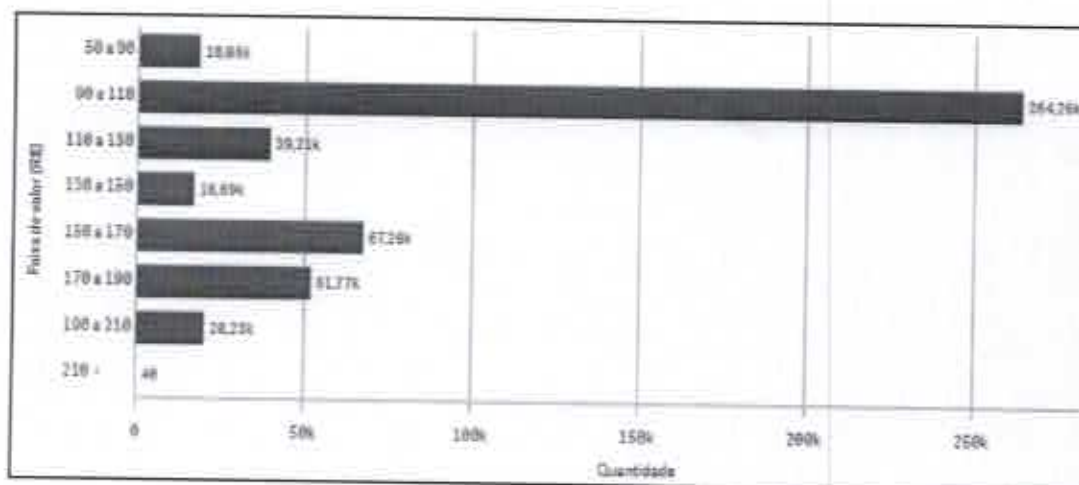
O gráfico seguinte demonstra a quantidade de contratações e a expressão do somatório da quantidade adquirida de testes - covid. O eixo base mostra os valores identificados para cada barra de frequência.



5.4. - Distribuição da quantidade de testes da amostragem, por faixa de valor unitário (referência: notas fiscais eletrônicas)

O gráfico de distribuição a seguir apresenta a quantidade de testes, por faixa de valor unitário. Nesta análise foi considerada uma amostra de notas fiscais eletrônicas em que os valores dos testes foram apresentados unitariamente.

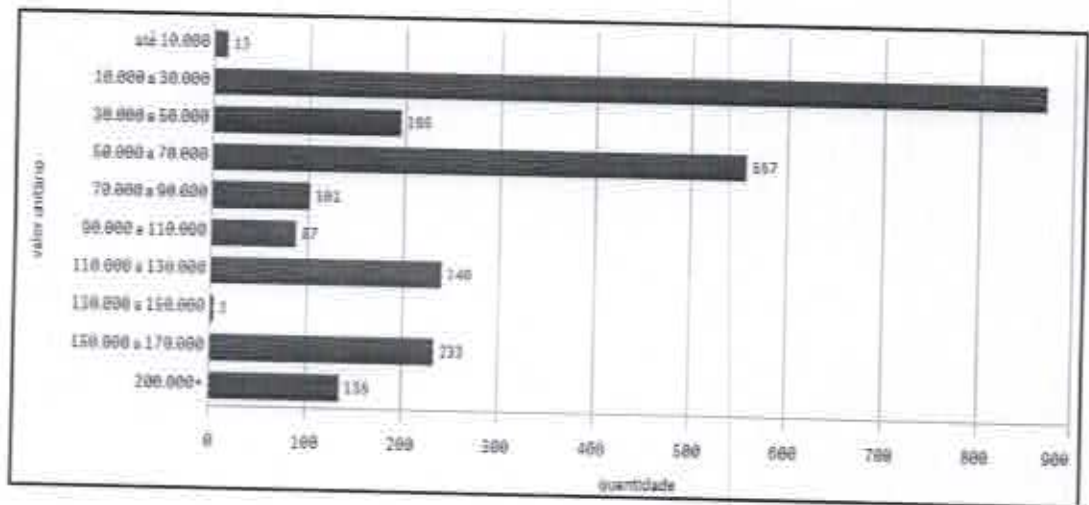
Oportunamente, chama-se atenção para o valor agregado aos dados das notas fiscais eletrônicas, cuidando-se em destacar, dentre as verificações possíveis, por exemplo, que 81% dos preços unitários da amostra de notas fiscais estavam entre R\$ 90,00 e R\$ 170,00.



5.5. - Distribuição da quantidade de respiradores/ventiladores da amostragem, por faixa de valor unitário (referência: notas fiscais eletrônicas)

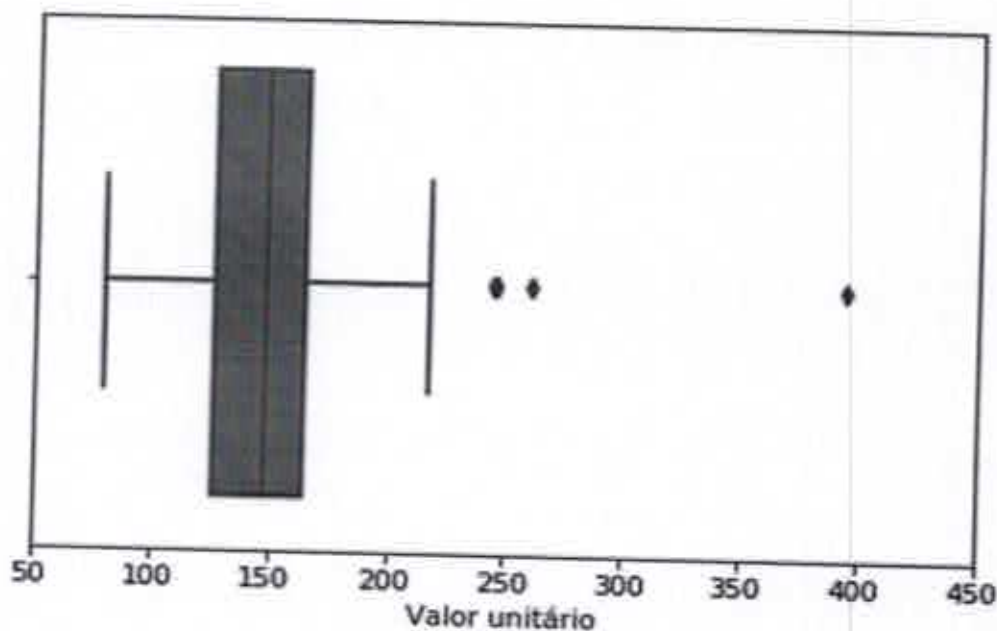
O gráfico de distribuição a seguir apresenta a quantidade de respiradores/ventiladores, por faixa de valor unitário.

Oportunamente, chama-se atenção para o valor das aquisições. Apesar da maior quantidade de aquisições registrar valores unitários entre R\$ 10.000,00 e R\$ 70.000,00, verifica-se uma quantidade relevante de unidades comercializadas por preços superiores à R\$ 110.000,00.



5.6. - Boxplot do valor unitário dos testes de detecção de Sars-CoV-2 (referência: notas fiscais eletrônicas)

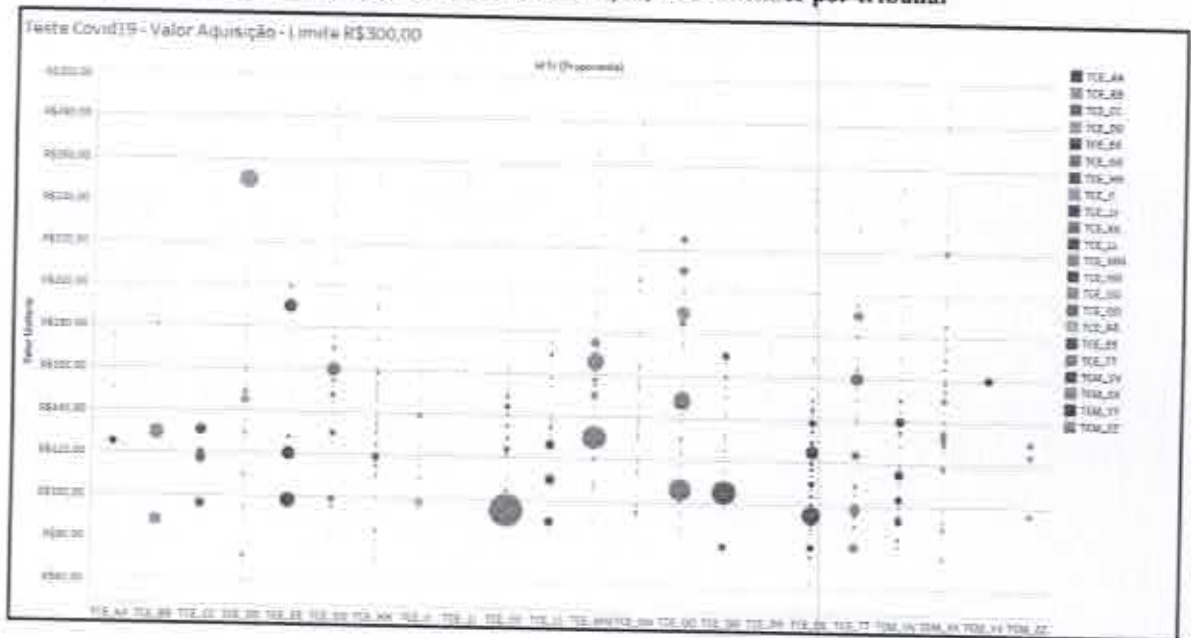
A figura a seguir mostra o boxplot de valores unitários dos testes de detecção de Sars-CoV-2. Verifica-se que os preços praticados têm uma variação de cerca de 492%. O valor mínimo foi de R\$ 80,00, em uma aquisição de 500 testes. O valor máximo foi de R\$ 394,00 numa aquisição de 1 teste. Nessa análise, aquisições com valor unitário acima de R\$ 218,00 são consideradas outliers.



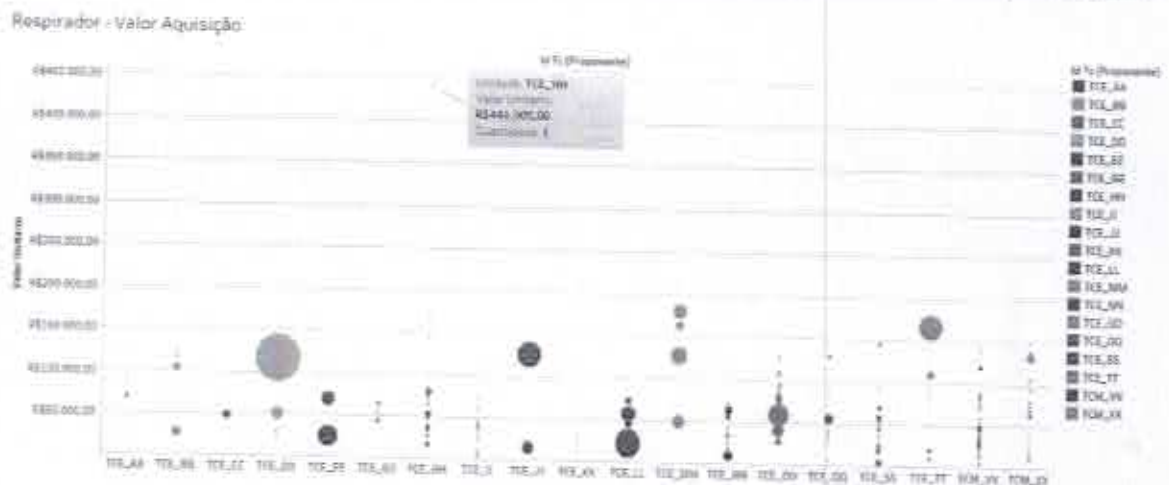
5.7. Comparativo de preços

As análises a seguir ficaram restritas as tabelas “Contratação” e “Proponente” com detalhamento quanto aos testes e respiradores/ventiladores. Apresenta-se, nos gráficos a seguir, uma visão geral das aquisições de ventiladores e testes para Covid19, possibilitando perceber a grande variação de preços nos dois mercados.

Variação de valores unitários de testes, por contratação, estratificados por tribunal



Variação de valores unitários de respiradores/ventiladores, por contratação, estratificados por tribunal



5.7.1. – Produtos (testes) com descrição, emitente e unidade de medidas idênticas, com variação de preço igual ou superior a 30% (pesquisa por variação de preços de testes em NFE's emitidas pelo mesmo CNPJ)

A pesquisa busca identificar as situações em que um mesmo emitente tenha realizado a venda de produto com descrição e unidade de medida idênticas, por preços com variação igual ou superior a 30%. A similaridade de descrição e de unidade de medida indica a possibilidade de se tratar de um mesmo produto, porém, cada Corte de Contas, a seu critério, poderá avaliar e confirmar, ou não, a equivalência dos registros identificados.

Assim, a verificação realizada consiste na identificação de variações de preços superiores a 30% em notas fiscais eletrônicas com: (1) Produto de descrição idêntica, (2) Unidade de medida idêntica e (3) CNPJ emitente idêntico.

Id	Emitente (CNPJ)	Produto	Un.	Vl. Min. (R\$)	Vl. Max. (R\$)	Var. %	Vl. Total (R\$)
1	XXXXXXXXXX	REAGENTE DIAGNOSTICO/LAB TESTE RAPIDO COVID19	UN	76,20	165,00	117%	260.537,00
2	XXXXXXXXXX	TESTE COVID-19 IGG/IGM CX25 MEDLEVENSHN	CX	2.247,50	4.500,00	100%	243.720,00
3	XXXXXXXXXX	KOVID AB (COVID-19 IGG/IGM) CX 20 TESTES KOVALENT (LOTE:ZZZZ VALIDADE:10/11/2020)	CX	1.780,00	3.560,00	100%	97.900,00
4	XXXXXXXXXX	TESTE CORONAVIRUS IGG E IGM	UN	150,00	295,00	97%	17.800,00
5	XXXXXXXXXX	TESTE RAPIDO COVID 19 - GENRUI	UN	77,99	149,00	91%	50.170,00
6	XXXXXXXXXX	TESTE RAPIDO CORONAVIRUS (COVID-19) IGG/IGM [MEDTESTE] [MEDLEVENSOHN]	UND	115,00	190,00	65%	35.250,00
7	XXXXXXXXXX	TRQ0066_01_C - ONE STEP COVID-2019 TEST	T	102,00	164,80	62%	26.033.500,00
8	XXXXXXXXXX	KIT TESTE RAPIDO PARA COVID-19 COM 20 TESTES NUTRIEX	KIT	1.440,00	2.300,00	60%	607.380,00
9	XXXXXXXXXX	EXAME DE CORONAVIRUS - COVID 19 - NUTRIEX	UN	120,00	179,00	49%	9.759,00
10	XXXXXXXXXX	MEDTESTE TESTE RAPIDO ACOND EM CX C25 TESTES IGG/IGM COVID 19 REF INGM-MC42	UN	2.225,00	3.225,00	45%	12.886.440,00
11	XXXXXXXXXX	MEDTESTE CORONAVIRUS IGG/IGM TESTES RAPIDO CORONAVIRUS	UN	90,00	129,00	43%	26.675,00
12	XXXXXXXXXX	2019-NCOV IGG/IGM - 25 TESTES	UN	2.625,00	3.750,00	43%	22.125,00
13	XXXXXXXXXX	COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE COM 20 TESTES #LOTE:ZZZZ #FABRICACAO: #VALIDADE: 12/11/2020	UN	2.647,50	3.750,00	42%	9.045,00
14	XXXXXXXXXX	TESTES COVID 19	UND	162,00	225,00	39%	693.000,00
15	XXXXXXXXXX	MEDTESTE TESTE RAPIDO ACOND EM CX C25 TESTES IGG/IGM REF INGM-MC42	UN	2.375,00	3.225,00	36%	7.254.000,00
16	XXXXXXXXXX	TESTE RAPIDO COVID19 IGG/IGM C25 UNIDADES	UN	3.725,00	5.000,00	34%	75.850,00
17	XXXXXXXXXX	MEDTESTE TESTE RAPIDO ACOND EM CX C/25 TESTES IGG/IGM REF INGM-MC42	UN	2.352,50	3.102,50	32%	3.662.905,00
18	XXXXXXXXXX	MEDTESTE TESTE RAPIDO ACOND EM CX C/25 TESTES IGG/IGM COVID 19 REF INGM-MC42	UN	2.475,00	3.225,00	30%	3.582.600,00
19	XXXXXXXXXX	COVID-19 20 TESTES CELER	KIT	2.000,00	2.600,00	30%	51.800,00
20	XXXXXXXXXX	KOVID AB (COVID-19 IGG/IGM) QUALITATIVOS INDIVIDUAIS CX/20 TESTES - KOVALENT	TESTE	96,50	125,00	30%	713.480,00

5.7.2. - Comparativo de preços de ventiladores/respiradores utilizando algoritmo de agrupamento (Clusterização) para Ventilador Pulmonar

O uso da técnica de clusterização para geração de agrupamentos e comparação de preços é realizada através do uso das descrições dos produtos oriundas das notas fiscais. O agrupamento consiste em criar grupos de produtos cuja similaridade em sua descrição nos permite comparar seus preços.

Apresenta-se a seguir o quadro contemplando o grupo analisado e os valores discrepantes das aquisições no período compreendido entre os meses de março a maio/2020 cujas variações chegam a 198,51%.

Cnpj Emitente	Descrição do Produto	Dt. Emissão	VI. unitário	Qtd	VI. total	% Acresc.
XXXXXXXXXX	Ventilador pulmonar Inter 7 Plus	23/03/2020	R\$ 12.000,00	1	R\$ 12.000,00	
XXXXXXXXXX	VENTILADOR PULMONAR INTER 5-INTERMED	18/03/2020	R\$ 16.750,00	1	R\$ 16.750,00	
XXXXXXXXXX	VENTILADOR PULMONAR INTER 5-INTERMED	18/03/2020	R\$ 16.750,00	1	R\$ 16.750,00	
XXXXXXXXXX	VENTILADOR PULMONAR MARCA INTERMED MODELO INTER 5 PLUS	07/05/2020	R\$ 50.000,00	5	R\$ 250.000,00	198,51%
XXXXXXXXXX	VENTILADOR PULMONAR MARCA INTERMED MODELO INTER 5	07/05/2020	R\$ 50.000,00	4	R\$ 200.000,00	198,51%
XXXXXXXXXX	VENTILADOR PULMONAR MARCA INTERMED MODELO INTER 5 PLUS	07/05/2020	R\$ 50.000,00	5	R\$ 250.000,00	198,51%
XXXXXXXXXX	VENTILADOR PULMONAR MARCA INTERMED MODELO INTER 5	07/05/2020	R\$ 50.000,00	4	R\$ 200.000,00	198,51%
XXXXXXXXXX	VENTILADOR PULMONAR MARCA INTERMED MODELO INTER 5 PLUS	07/05/2020	R\$ 50.000,00	5	R\$ 250.000,00	198,51%
XXXXXXXXXX	VENTILADOR PULMONAR INTERMED - INTER 5 PLUS	27/04/2020	R\$ 60.000,00	4	R\$ 240.000,00	258,21%
XXXXXXXXXX	VENTILADOR PULMONAR INTERMED - INTER 5 PLUS	27/04/2020	R\$ 60.000,00	4	R\$ 240.000,00	258,21%
XXXXXXXXXX	VENTILADOR PULMONAR INTERMED - INTER 5 PLUS	27/04/2020	R\$ 60.000,00	4	R\$ 240.000,00	258,21%

5.7.3. - Comparativo de preços utilizando algoritmo de agrupamento (Clusterização) para Testes Rápidos - covid

A análise dos testes rápidos demonstra uma variação expressiva no preço unitário. O quadro a seguir apresenta todos os registros dentro de uma variação do padrão "COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE" detectado no período compreendido entre os meses de abril a junho/2020.

Grupo	Cnpj Emitente	Descrição	Un	Dt. Emissão	Vl. Unit	Qtd	Vl. Total	%Ac.
5	XXXXXXX	KIT DE TESTE COVID -19, CORONAVIRUS IGG/ IGM (TESTE RAPIDO) -ECO	UN	01/06/2020	R\$ 80,75	1200	R\$ 96.900,00	
5	XXXXXXX	KIT DE TESTE COVID -19, CORONAVIRUS IGG/ IGM (TESTE RAPIDO) -ECO	UN	01/06/2020	R\$ 80,75	1200	R\$ 96.900,00	
5	XXXXXXX	KIT DE TESTE COVID -19, CORONAVIRUS IGG/ IGM (TESTE RAPIDO) -ECO	UN	01/06/2020	R\$ 80,75	1200	R\$ 96.900,00	
5	XXXXXXX	COVID-19 IGG/IGM COMBO TESTE ECO	UN	05/06/2020	R\$ 100,00	50	R\$ 5.000,00	23,84
5	XXXXXXX	ECO TESTE COVID-19	UN	28/05/2020	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00	23,84
5	XXXXXXX	COVID-19 IGG/IGM COMBO TESTE ECO	UN	10/06/2020	R\$ 110,00	300	R\$ 33.000,00	36,22
5	XXXXXXX	COVID-19 IGG/IGM COMBO TESTE ECO	UN	12/06/2020	R\$ 115,00	100	R\$ 11.500,00	42,41
5	XXXXXXX	COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE KIT C/ 20 TESTES	UN	18/04/2020	R\$ 140,00	200	R\$ 28.000,00	73,37
5	XXXXXXX	TESTE COVID-19 IGG/IGM ECO (LOTE: zzzz VALID: 14/11/2020)-	UN	28/05/2020	R\$ 140,00	40	R\$ 5.600,00	73,37
5	XXXXXXX	TESTE COVID-19 IGG/IGM ECO (LOTE: zzzz VALID: 14/11/20)	UN	19/05/2020	R\$ 140,00	160	R\$ 22.400,00	73,37
5	XXXXXXX	TESTE COVID-19 IGG/IGM ECO (LOTE: zzzz VALID: 14/11/2020)-	UN	28/05/2020	R\$ 140,00	40	R\$ 5.600,00	73,37
5	XXXXXXX	TESTE COVID-19 IGG/IGM ECO (LOTE: zzzz VALID: 14/11/20)	UN	19/05/2020	R\$ 140,00	160	R\$ 22.400,00	73,37
5	XXXXXXX	COVID-19 IGG/IGM TESTE - ECO	UN	25/05/2020	R\$ 145,00	120	R\$ 17.400,00	79,57
5	XXXXXXX	COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE	UN	22/05/2020	R\$ 155,00	40	R\$ 6.200,00	91,95
5	XXXXXXX	COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE	UN	25/05/2020	R\$ 155,00	645	R\$ 99.975,00	91,95
5	XXXXXXX	COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE	UN	27/05/2020	R\$ 155,00	428	R\$ 66.340,00	91,95
5	XXXXXXX	COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE	UN	08/06/2020	R\$ 155,00	710	R\$ 110.050,00	91,95

Grupo	Cnpj Emitente	Descrição	Un	Dt. Emissao	VL Unit	Qtd	VL Total	%Ac.
5	Xxxxxxx	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE	UN	27/05/2020	R\$ 159,00	20	R\$ 238.500,00	96,90
5	Xxxxxxx	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE	UN	27/05/2020	R\$ 159,00	1480	R\$ 235.320,00	96,90
5	Xxxxxxx	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE	UN	27/05/2020	R\$ 159,00	20	R\$ 238.500,00	96,90
5	Xxxxxxx	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE	UN	27/05/2020	R\$ 159,00	1480	R\$ 235.320,00	96,90
5	Xxxxxxx	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE	UN	27/05/2020	R\$ 159,00	20	R\$ 238.500,00	96,90
5	Xxxxxxx	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE	UN	27/05/2020	R\$ 159,00	1480	R\$ 235.320,00	96,90
5	Xxxxxxx	TESTE COVID-19 IGG/IGM ECO (LO)	UN	10/06/2020	R\$ 210,00	1	R\$ 210,00	160,06
5	Xxxxxxx	TESTE COVID-19 IGG/IGM ECO (LO)	UN	10/06/2020	R\$ 210,00	1	R\$ 210,00	160,06

5.8. - CPF's com participação societária em mais de um CNPJ na mesma contratação

Verifica-se a presença de vínculo societário em mais de uma empresa do conjunto de dados avaliado, cuidando-se de ressaltar a condição de matriz e filial, para inferir possíveis riscos em razão de fraude na competitividade das licitações ou de favorecimentos ilícitos.

A análise exploratória permitiu a identificação dos casos em que as empresas que contemplam sócios em comum tenham participado dos mesmos procedimentos de contratação, através do envio de propostas.

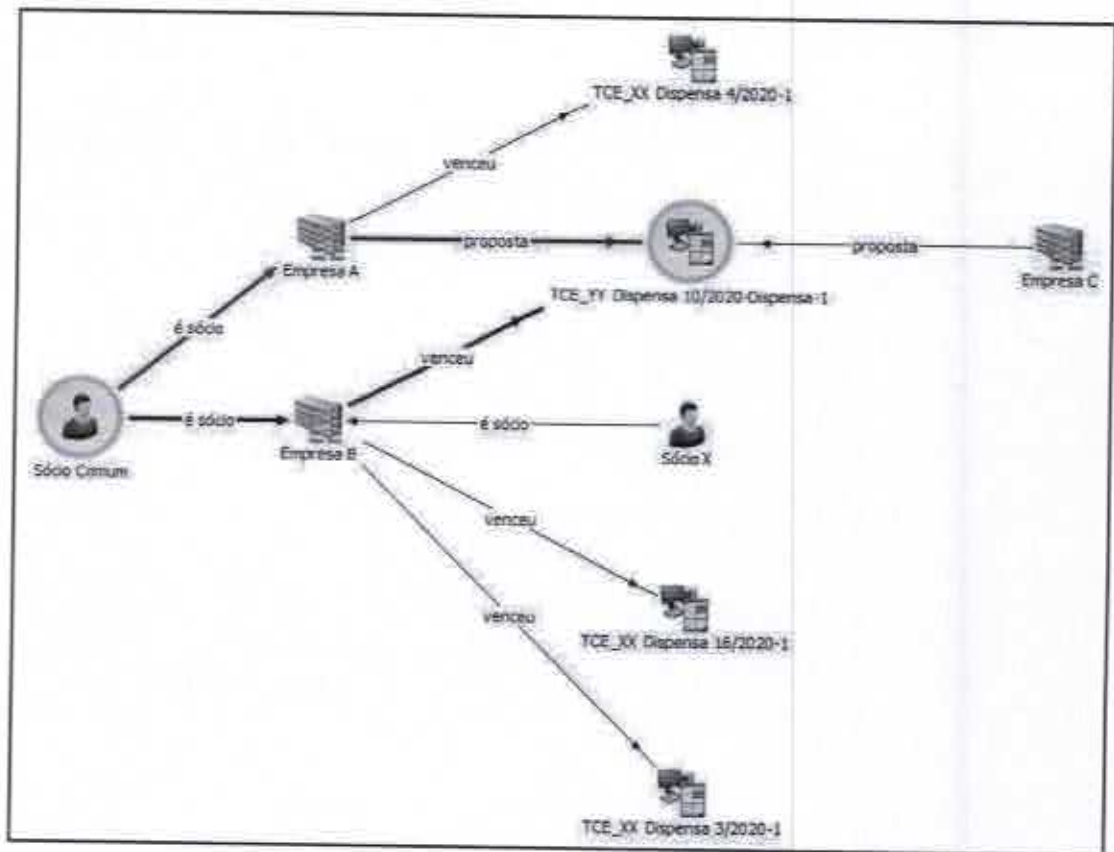
O quadro abaixo apresenta os registros identificados a partir do procedimento executado, sintetizando as informações anteriormente citadas. Para cada sócio, são exibidas as empresas com as quais há vínculo, nas colunas "CNPJ1" e "CNPJ2".

A coluna "**Mesma Contratação**" permite a identificação dos casos em que há propostas registradas, em uma mesma contratação, das duas empresas que possuem sócio em comum.

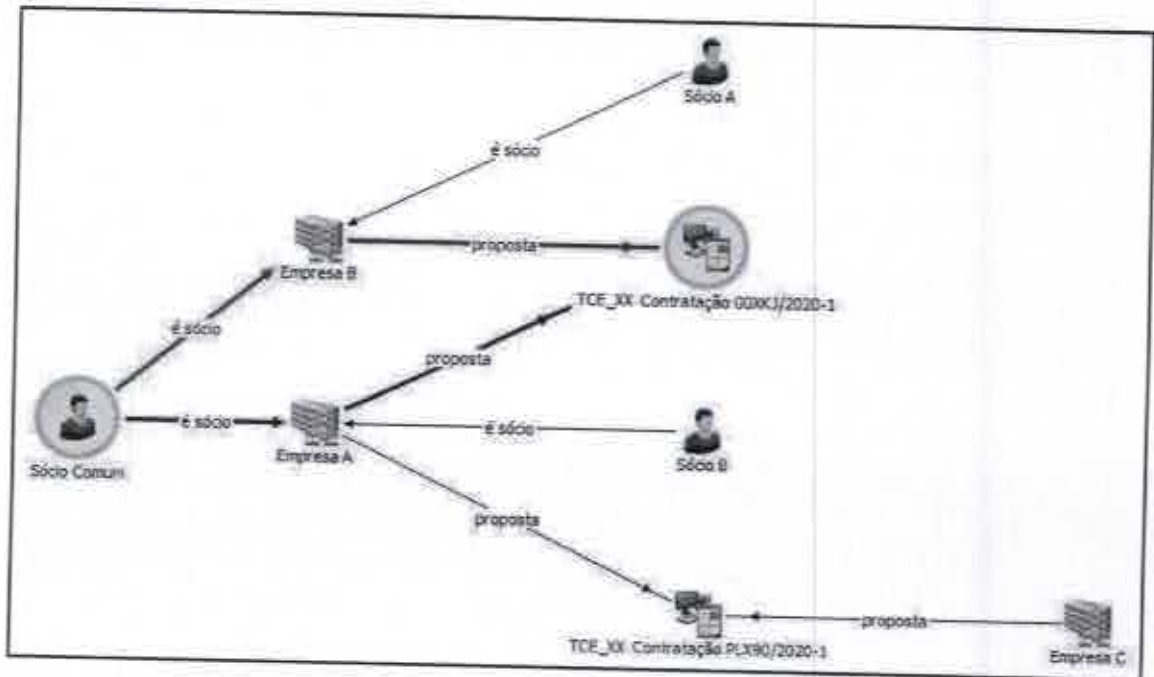
CPF-SÓCIO	CNPJ 1	CNPJ 2	Matriz e Filial	Mesma Contratação	OBSERVAÇÕES
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	YYYYYYYYYYYY	NÃO	SIM	TCE_XX: ZZZZ/2020-Dispensa vencedora: xxxxxxxxxxxxxx perdedora: yyyyyyyyyyyyyy

CPF SÓCIO	CNPJ 1	CNPJ 2	Matriz e Filial	Mesma Contratação	OBSERVAÇÕES
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	YYYYYYYYYYYYYY	NÃO	SIM	TCE_YY: PROCESSO Nº ZZZZ/2020 - duas perdedoras
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	YYYYYYYYYYYYYY	NÃO	SIM	TCE_ZZ.ZZ-ZZZ/20 - duas perdedoras

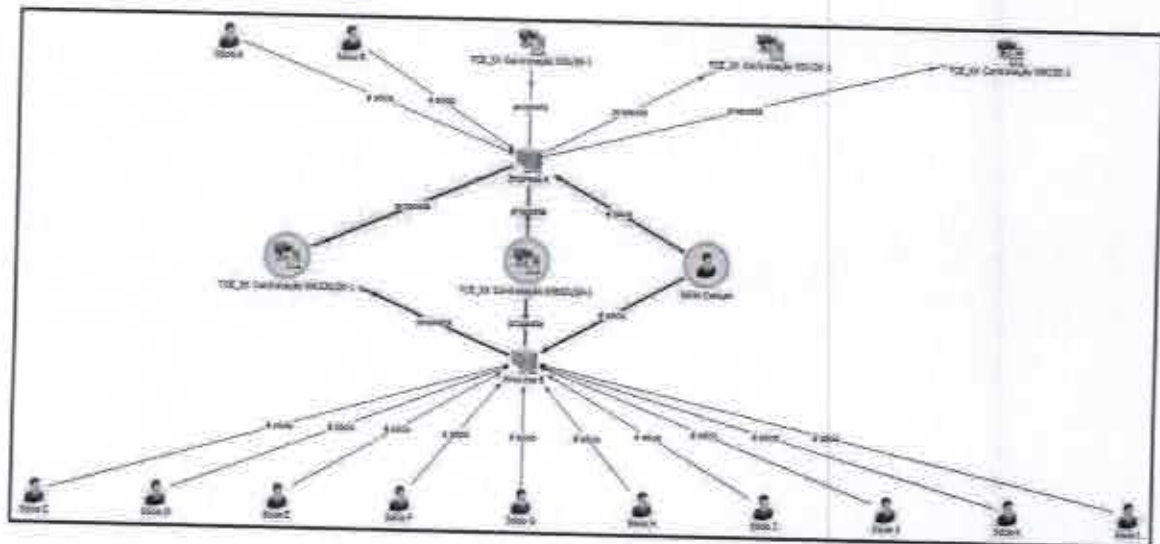
Análise de vínculos de Sócio Comum – TCE XX



Análise de vínculos do sócio Comum – TCE YY



Análise de vínculos do sócio Comum – TCE ZZ



5.9. - CNPJ “perdedor contumaz”

Busca avaliar, no conjunto de contratações e propostas da base consolidada, a presença de empresas que tenham registros de propostas perdedoras em proporção relevante para inferir possíveis riscos em razão de fraude na competitividade das licitações ou de favorecimentos ilícitos.

Como critério de aderência de um CNPJ à tipologia, estabeleceu-se o quantitativo de, no menos, 5 propostas constantes no banco de dados, das quais, no mínimo, 50% possuam o indicativo “perdedor”.

O quadro seguinte apresenta a lista de CNPJ’s aderentes aos critérios. Além do CNPJ e da razão social, há colunas indicando a quantidade de itens para os quais a empresa enviou proposta, a quantidade em que se sagrou “vencedora” e a quantidade de registros como “perdedora”. Por fim, a tabela indica os tribunais responsáveis pelas unidades gestoras relacionadas aos certames.

CNPJ	Razão Social	Quantidade de propostas	Quantidade propostas perdedoras	% propostas perdedoras
XXXXXXXX	YYYYYYYY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS WWWWWW LTDA	29	29	100%
YYYYYYY	ONONONONONONONONONON	25	24	96%
FFFFFFF	BBBBBBBBBBBB DD DIAGNOSTICX	7	7	100%
HHHHHHH	XXXXXXXXX COMERCIO DE PRODUTOS YYYYYYYYYY YYY LTDA	7	6	86%
LLLLLLL	HOSP XXXXXX - COMERCIO XXXXXXXXXXXX XXXXXX LTDA	6	5	83%
EEEEEEE	DISTRIBUIDORA YYYYYY LTDA	5	5	100%
WWWWW	ZZZZZ MEDICINA SSSSS SSS LTDA	5	5	100%

5.10. - Contratações Empresas recém-abertas

A partir dos dados de propostas e contratações da base consolidada, realiza-se a pesquisa por empresas criadas em datas próximas ao início do processo licitatório para inferir possíveis riscos em razão de fraude na competitividade do certame ou de favorecimentos ilícitos.

CNPJ Unid. Gestora	Id Licitação	Item	CNPJ Empresa	Objeto Contratação	Data Contrato	Data Criação Empresa
XXXXX	ZZZZ/2020-Dispensa	1	YYYYYY	Contratação de pessoa jurídica para aquisição de TESTE IGG-IGM quantitativo COVID-19, em caráter emergencial, destinado ao enfrentamento à pandemia do coronavírus (covid-19) em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município xxxxxxxx	2020-06-03	2020-04-28
AAAAA	ZZZZ/2020-Dispensa	1	BBBBBB	AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA O COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XXXXXX.	2020-05-25	2020-04-29
CCCCC	DISP. ZZZ/2020	1	DDDDDD	AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DE ANTICORPOS ESPECÍFICOS IGG E	2020-06-18	2020-02-27

CNPJ Unid. Gestora	Id. Licitação	Item	CNPJ Empresa	Objeto Contratação	Data Contrato	Data Criação Empresa
				IGM CONTRA A DOENÇA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXX		
EEEEEE	ZZZZ.ZZZZ/2020	1	FFFFFFF	AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA VERIFICAÇÃO DO COVID 19 DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XXXXXX NO COMBATE AO COVID 19.	2020-06-05	2020-04-29
GGGGG	ZZZZ/ZZZZ	1	HHHHHH	Aquisição direta, por meio de dispensa de licitação, regida pela Lei nº 8.666/1993, de KIT para teste rápido de IMUNOCROMATOGRÁFIA ? teste imunológico para detecção da Covid-19 em amostras de soro, plasma e sangue (insumos e acessórios), visando atender às	ND	2020-05-05
KKKKK	ZZZZZ	1	LLLLLLL	AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO COVID-19.	2020-06-18	2020-05-07

6. CONCLUSÃO

6.1. O levantamento realizado buscou produzir, a partir da consolidação e estudo dos dados das diversas unidades participantes, informações úteis à tomada de decisão, pontos de observação e indicativos de risco que possam subsidiar as Unidades de Informações Estratégicas na definição de ações de fiscalização quanto aos gastos públicos realizados neste período de pandemia, em especial na aquisição de testes para diagnóstico do novo coronavírus e de respiradores/ventiladores pulmonares para o enfrentamento da doença.

6.2. Há que se levar em consideração, porém, as limitações do escopo de dados avaliado e as ressalvas elencadas nesse documento. Em especial (1) o baixo nível de detalhamento dos registros de produtos objeto de cotações e contratações, (2) a presença de informações fora do escopo de análise na base de dados, (3) a ausência de uniformização quanto às unidades de medida utilizadas e (4) o fato de muitos Tribunais de Contas ainda não possuírem acesso aos dados das NFe.

6.3. A análise descritiva dos dados aponta para um cenário extremamente heterogêneo no tocante aos valores unitários dos produtos objeto de avaliação. Os gráficos de distribuição indicam uma certa concentração de contratações em determinadas faixas de valores, porém, observa-se quantidades relevantes de produtos sendo adquiridas por preços substancialmente superiores a esta faixa média.

6.4. Complementarmente, foram implementadas tipologias sobre o conjunto de dados que permitem uma verificação mais específica acerca de determinados tipos de respiradores e de testes, que, em momento posterior, deverão ser analisados com maior profundidade pelas UIE do Tribunais de Contas que tenham registros de contratações relacionadas.

6.5. Ainda quanto às análises realizadas, há outro grupo de tipologias que buscou produzir insumos avaliando as características das empresas identificadas como proponentes em contratações e/ou emitentes de notas fiscais. Cada tipologia gerou um conjunto de dados e identificando situações que podem indicar algum risco nas respectivas contratações e relacionando os tribunais que possuem, em seu escopo, alguma contratação/proposta ou nota fiscal emitida pela respectiva empresa.

6.6. Indo além, ao consolidar informações relevantes sobre aquisições de produtos e insumos para o enfrentamento da pandemia, em uma base de dados estruturada e compartilhada, com a possibilidade de alimentação contínua por parte dos integrantes, tem-se um projeto que fornece um produto que possibilita às UIE dos Tribunais de Contas a realização de estudos e a aplicação de tipologias aprofundadas, levando em consideração as especificidades locais.

Em 10 de julho de 2020.

COORDENAÇÃO

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior – TCE-SC (Presidente da Comissão);

Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha – TC-DF;

Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo - TCE-ES.

MEMBROS

Antônio José Algebaile
TCE-RJ

Josedilton Alves Diniz
TCE-PB

José Inaldo de Oliveira e Silva
TCE-PI

Nilsom Zanatto
TCE-SC

Rogério Oliveira de Jesus
TCE-ES

Marcio Batista Marinot
TCE-ES

COLABORADORES

Alessandro Marcon de Souza
TCE-SC

Maurício Torres de Matos
TCM-PA

Wellington Amaral
TCE-RJ